



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1245/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de setembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2022.



**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2604 Página 153-154 Ano: XI

Data: 14/09/2022

de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda - CNPJ da Contratada nº 01.573.983/0001-18. Valor Contratual: R\$ 47.800,00 (Quarenta e sete mil e oitocentos reais). Prazo de Execução: 13/09/2022 a 12/09/2023. Prazo de Vigência: 13/09/2022 a 12/10/2023. Assinatura: 13/09/2022.

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:92A9E4DD

**GOVERNO MUNICIPAL  
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 093/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022  
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU  
EQUIPARADAS**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria no 263/2022, **TORNA PÚBLICO QUE PRORROGA A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE. NOVA DATA DE ABERTURA: 26/09/2022, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR.**

Inácio Martins/PR, 13 de Setembro de 2022

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:D2FE3E29



**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº  
1242/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ANTONIA ALVES DE  
OLIVEIRA KITZBERGER, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 08 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.241.404-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.156.779-21, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 465/2012 de 23 de julho de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:95106B69

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1244/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 08 de setembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:2F01CA43

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1245/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA  
FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 08 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVEENTE DE**

**SERVICOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:6FD3C996

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1246/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico.*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 08 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.188 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:FA5FF803

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1247/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 09 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora

**EVELYN TROMBINI MALAVOSI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:C76806E8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 139/2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 206.578,26 (Duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>		
<b>14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....	R\$ 172.542,23	
2317 FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....	R\$ 34.036,03	
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$ 206.578,26	
TOTAL.....	R\$ 206.578,26	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			
FONTE:	000	Recursos	Ordinários
(Livres).....	R\$ 34.036,03		
FONTE:	1203	CV.MAPA/CEF	Pav. Asfáltica
Rural.....	R\$ 172.542,23		
SOMA.....	R\$ 206.578,26		
TOTAL.....	R\$ 206.578,26		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal